



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1306, em 28 de setembro de 1971=

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB, da Lei 771 de 26 de novembro de 1970 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 39 "V" do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º- Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

3.0.0.0.11 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.11 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0.11 - <u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	
032 - Serviços técnicos especializados.....	Cr\$ 1.200,00
Total	<u>Cr\$ 1.200,00</u>

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

3.0.0.0.71 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.71 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1.71 - <u>PESSOAL CIVIL</u>	
02.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil.	
010 - - Serviços extraordinários.....	Cr\$ 350,00
3.1.2.0.71 - <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
021 - Pneus, peças, acessórios e outros....	Cr\$ 250,00
3.1.3.0.71 - <u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	
030 - Serviços, esportes e consertos	Cr\$ 600,00
Total	<u>Cr\$ 1.200,00</u>

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 28 de setembro de 1971.

Jose Trevisani
JOSE TREVISANI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA

Diretor do Depto de Administração

Walter P. Cabiano
WALTER P. CABIANO

Diretor do Depto de Finanças